

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO ISDF EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Cooperativa Habitacional dos Servidores do ISDF - COOHASIS conchamaseus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 24 de Julho de 2024 às 09:00 horas, na DIVAL - Av. Contorno do Bosque lote 04 - SAIN-DF, Pauta: Mudança de Natureza Jurídica; Estatuto Social e Assuntos Gerais.

João alexandrino Vasco
CPF: 89576241120

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE MUSICAL DA AMAZONIA - SOMA CNPJ Nº 12.397.942/0001-34

Ficam convocados os associados quites e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da assembleia geral extraordinária, que ocorrerá de forma híbrida (presencial e virtual), na data de 16 de julho de 2024. A assembleia se instalará em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos associados às 18:00h, e em 2ª convocação às 18h30min, com qualquer número de associados, para o fim especial de discutir e deliberar sobre:

- 1- Alteração do Endereço da Sede e da Circunscrição Registral;
- 2- Alteração da Razão Social;
- 3- Alteração e Aprovação do novo Estatuto Social;
- 4- Renúncia Coletiva dos membros dos órgãos gestores e
- 5- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Data: 16 de julho de 2024

Horário: 18:00h, e em 2ª convocação às 18h30min
Local: Sede da SOMA na Rua Dr. Américo Santa Rosa, 32, São Braz, Belém/PA.

De Belém (PA) para Brasília (DF), Santana (AP), 27 de junho de 2024.
Ariane de Souza da Silva
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 046.329.992-29

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOABE FARIAS CHAGAS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **JOABE FARIAS CHAGAS, CPF Nº: 888.652.231-20**, devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 1401, VAGA DE GARAGEM, Nº 145, BLOCO "B", LOTES NºS 1, 2 E 3, CONJUNTO 7, QUADRA QS 303, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BANCO INTER S.A.**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.14**, na matrícula nº.288471, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMAR LO(A)(S) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 01/07/2024, corresponde a **R\$34.081,52** (trinta e quatro mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.483,18** (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$36.564,70** (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija, no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica V.S.ª, ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL
SDS Ed. Venâncio VI Sala 502/504
CEP 70.393-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3323-4279 - Fax: (61) 3323-4282
CNPJ 26.444.125/0001-02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital a Diretoria do SINDECOF/DF - Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os funcionários do Conselho Federal de Técnicos Industriais - CFT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 05 de julho de 2024, em primeira convocação às 09 horas e 30 minutos e em segunda convocação às 09 horas e 45 minutos, conforme prevê o artigo 17 do estatuto da entidade, no auditório da CUT Brasília, localizado no seguinte endereço: SDS, Ed. Venâncio V, 2º Subsolo, Loja 04,14 e 20 - Asa Sul - Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberar sobre denúncia coletiva no âmbito do Ministério Público do Trabalho - MPT e ações judiciais coletivas a serem movidas pelo Sindicato; b) Deliberação sobre paralisação (greve) por tempo indeterminado; e c) Outros assuntos. Brasília-DF, 02 de julho de 2024. **Diretoria SINDECOF/DF. Douglas de Almeida Cunha, Presidente.**

leiloaria smart **LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**
LUCAS ANDREATA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 1116, com endereço à Alameda do Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, grupo 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22640-102, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, através do site: www.leiloariasmart.com.br, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **15/07/2024 às 10:00hs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 188.752,48 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 193.960 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**: Localização: Setor Hoteleiro de Taguatinga, nº s/n, Apto. 518, Projecção "D", bairro Taguatinga Centro, Taguatinga/DF. CEP: 72011-000. **Descrição**: APARTAMENTO Nº 518, PROJEÇÃO "D", SETOR HOTELEIRO DE TAGUATINGA, TAGUATINGA-DF. CARACTERÍSTICAS: cada um com área privativa de 33,65m², área comum de 43,56m², área total de 77,21m², e fração de 0,007957. **DEVEDOR FIDUCIANTE: LEANDRO SOUZA DE BARROS**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 724.808.401-82. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/07/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 131.346,37 (cento e trinta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GDF

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após nova conclusão do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, processo SEI nº 00080-00104863/2023-61, em face da recusa do primeiro adjudicatário (empresa Youc Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.847.099/0001-79) em assinar a ata de registro de preços (subitens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital de Licitação), sagrou-se vencedora do certame no item 01 a licitante: **VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.647.755/0001-70, pelo valor total de **R\$ 1.478.393,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**. O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pl-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos da Escritura Pública dada de 03/10/2019, reatificada em 31/10/2019, e Cédula de Crédito Imobiliário nº TECNISA V, Série APTO 0902 D - TAGUA RESIDENCE - BLOCO D, emitida em 23/02/2021, sendo outrora credora **TOLEDO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.844.065/0001-25, com sede em Brasília/DF, no qual figuram como Fiduciários **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, professor, portador da CNH nº 00059371559-DETRAN/DF, inscrito no CPF sob nº 999.035.807-97, e sua mulher **IDALINA PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA**, brasileira, militar, portadora da CNH nº 0476595382-DETRAN/DF, inscrita no CPF sob nº 003.772.131-36, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Brasília/DF, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23 de julho de 2024, às 10:30 horas**, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzok.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 581.328,67 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: **Apartamento nº 902, Bloco "D", Lote nº 7, Quadra CSG 3, Taguatinga, Distrito Federal**. Características: área real privativa de 66,18 m², área real comum de divisão não proporcional de 70,78 m², área real comum de divisão proporcional de 0,16 m², totalizando 137,12 m² e fração ideal do terreno de 0,000941. **Imóvel objeto da matrícula nº 306.191 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Observação:** (I) Consta ação anulatória nº 0704596-56.2024.8.07.0007. (II) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de julho de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 363.951,08 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzok.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzok.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-a a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. **Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA e IDALINA PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA**, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S.A.
CNPJ/MF nº 00.010.215/0001-93
NIRE 53.3.0000068.9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Organização Hospitalar Brasília S.A. ("Companhia")**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 15 de julho de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no SHLS 716, Conjunto A, Edifício Pio X, Salas 409/410, em Brasília, no Distrito Federal, CEP 70.390-500, a fim de apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i) a alteração do endereço do escritório administrativo e domicílio fiscal da sede da Companhia para: Quadra SHCS CR 516 Bloco B número 17, sobreloja, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.381-525; e,
- (ii) a alteração do objeto social da Companhia, para excluir a atividade de exploração de estacionamento de automóveis, motos e bicicletas, bem como serviços de guarda e estacionamento de veículos.

Informações Gerais:

1. **Documentos à disposição dos Acionistas:** Nos termos da legislação aplicável, as cópias dos documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.
2. **Participação na AGE:** Os acionistas da Companhia deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos:
 - (i) Documento de Identidade; e,
 - (ii) Instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, caso aplicável.

Brasília/DF, 02 de julho de 2024.
João Sarto
Presidente

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

GDF

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00008158/2024-08. O Pregoeiro comunica a suspensão do pregão eletrônico nº 90005/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente - papelaria, para atender às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital. Motivo: Ajuste no Edital e seus Anexos.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00002341/2024-91. Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de material audiovisual para a confecção de produtos institucionais em áudio e vídeo, sob demanda, por meio de Pregão Eletrônico, com a finalidade de atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: **R\$ 153.666,70** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 16 de julho de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de Brita Graduada Simples e Pedra Rachão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00007453/2024-84. Recebimento das propostas até o dia 16 de julho de 2024, com valor estimado de **R\$ 13.291.300,00**. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 01 de julho de 2024.
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG: 926120 - NOVA DATA

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de módulos de parada de ônibus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00004515/2024-04. Recebimento das propostas até o dia 17 de julho de 2024, com valor estimado de **R\$ 1.612.040,00**. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 01 de julho de 2024.
Ana Hilda do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços

CLASSIFICADOS 99637-6993 PARA ANUNCIAR

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no sítio eletrônico da SEEDF, conforme Anexo deste Edital.

9.2 A lista dos servidores aptos ao remanejamento será encaminhada pelo GT à Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, que autuará Processo individual de remanejamento de acordo com a habilitação/aptidão/classificação do servidor, conforme necessidade da Administração, respeitando-se o disposto na Portaria nº 895, de 2023, e na Portaria nº 45, de 2018.

9.2.1 O remanejamento somente se efetivará quando da comprovada existência de carência, que demande pelo servidor apto, apresentada pela Unigep do Plano Piloto.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 A convocação obedecerá à ordem de classificação de acordo com o resultado final.

10.2 A Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto abrirá as carências no Sigepe, e a Unigep do Plano Piloto providenciará a efetivação do suprimento.

10.3 A Unigep do Plano Piloto encaminhará a modulação e o relatório de carências a serem supridas à Gerência de Modulação de Pessoas (Gmop/Diset/Sugep) para conhecimento e supervisão.

10.4 No ato da solicitação de remanejamento do servidor, se houver desistência, será chamado o próximo na lista de selecionados.

10.5 Caso o servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal convocado esteja em regência de classe ou em atendimento/ atuação em Unidade Escolar, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial, a movimentação será efetivada mediante a substituição.

10.6 A movimentação do servidor será considerada Remanejamento por necessidade da Administração, assegurando-lhe a Lotação Definitiva já adquirida quando se tratar de remanejamento externo.

10.7 A atuação do servidor movimentado para a Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto será em Exercício Provisório.

10.8 O servidor da carreira Magistério Público do Distrito Federal deve participar do Procedimento de Remanejamento Interno ou Externo para adquirir exercício definitivo na Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto e/ou Lotação Definitiva na CRE, se for o caso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Processo Seletivo será de responsabilidade do Grupo de Trabalho da Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, coordenado pela Diset e supervisionado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas (Sugep).

11.2 Este Edital terá validade para o ano letivo de 2024 a partir da data de sua publicação.

11.3 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do processo seletivo interno contidas neste Edital.

11.4 O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas deste Edital terá, após as devidas apurações, a participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer fase do processo, sem prejuízo das sanções administrativas apuradas em Procedimento Administrativo Disciplinar.

11.5 Aos servidores participantes e aos responsáveis pela operacionalização destas normas, caso não sejam cumpridas, serão aplicadas, no que couber, as sanções disciplinares previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

11.6 O presente Edital poderá ser impugnado caso:

I - sejam feridos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

II - a SEEDF descumpra as normas e condições previstas neste Edital;

III - seja protocolado, na Gerência de Gestão Processual de Arquivos (Gepa/Disad/Suag), ao longo do processo e em até dois dias úteis após a divulgação do resultado final, denúncia de irregularidades na aplicação do disposto neste Edital.

11.7 A Sugep julgará a denúncia protocolada e deverá responder a impugnação em até três dias úteis.

11.8 Os casos omissos serão dirimidos pela Sugep.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO

CRONOGRAMA

Período de inscrição via SEI ("Pessoal: Remoção de Servidor") em nível "Restrito"	15 até às 23h59 de 31/07/2024
Análise dos requisitos em caráter eliminatório ("Apto" ou "Não Apto")	15/07 a 2/08/2024
Resultado preliminar do Processo Seletivo no sítio eletrônico da SEEDF	6/08/2024
Período de interposição de recursos via Processo SEI encaminhado ao Grupo de Trabalho	6 até às 23h59 de 12/08/2024
Resultado da interposição dos recursos no processo SEI encaminhado ao Grupo de Trabalho	até às 23h59 de 15/08/2024
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no sítio eletrônico da SEEDF	a partir das 18h de 20/08/2024
Encaminhamento da lista de servidores aptos ao remanejamento do Grupo de Trabalho para a Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto	22/08/2024

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 17/2021

Processo nº: 00112-00001813/2020-39 - Partes: SEE/DF X CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução da obra do Contrato de Execução de Obras nº 17/2021 por mais 30 dias corridos, com fundamento no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O prazo de execução fica prorrogado de 27/06/2024 até 26/07/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 17/2021. Assinatura: 26/06/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.: GUARACI NUNES BERBER.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A VISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após nova conclusão do Pregão Eletrônico nº 90001/2024, processo SEI nº 00080-00104863/2023-61, em face da recusa do primeiro adjudicatário (empresa Youc Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ Nº 20.847.099/0001-79) em assinar a ata de registro de preços (subitens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital de Licitação), sagrou-se vencedora do certame no item 01 a licitante: VASCONCELOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.647.755/0001-70, pelo valor total de R\$ 1.478.393,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação se encontram disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 10/2024 - FUSP/DF,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2002

Processo SEI-GDF nº 00053-00233870/2023-05. SIGGO nº 051345. Das Partes: O Distrito Federal, por meio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.158.099/0001-03, denominado Contratante, e a empresa WA MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.055.894/0001-36, doravante denominada Contratada. Do Objeto: a aquisição de 2 (dois) Sistemas de videoendoscopia para o CBMDF, consoante Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 94/2023 - CBMDF. Do Valor: R\$ 267.650,00 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Da Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 24.909; II - Programa de Trabalho: 06.181.6217.4220.0010; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recurso: 392; Nota de Empenho nº 2024NE00077, emitida em 30/04/2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade ordinário. Do Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de suas assinatura. Data da Assinatura: 03/06/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela Contratada: WILLIAM NOGUEIRA DE FREITAS, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2024-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00013001/2024-13. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em saúde, com o objetivo de realizar exames de imagem, totalizado a quantidade de 46.258 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito) exames, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e servidores das Forças de Segurança, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão nº 90008/2024. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133. Empresa adjudicatária: Grupo 1 (Itens 1 a 4), à empresa BELA VISTA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CPNJ: 05.354.596/0001-41, no valor Global de R\$ 6.580.548,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.